

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de instituição de ensino para a prestação de Curso de MBA (Pós-graduação lato sensu) em Gestão Financeira: Controladoria, Auditoria e <i>Compliance</i> .	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas (FGV).	CNPJ: 33.641.663/0001-44
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A Lei de Licitações e Contratos admite a contratação direta do serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando há a impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento, melhor dizendo, diante da inviabilidade de competição, o que se verifica na contratação pretendida, com fundamento na hipótese do art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021. A escolha da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi feita com base em sua notória especialização e na singularidade do objeto, conforme fica evidenciado em item específico do Termo de Referência nº 22/2024.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante nos autos do processo. Rio de Janeiro, (documento assinado eletronicamente). FÁBIO DE SOUZA NASCIMENTO Cel Int Ordenador de Despesas por Delegação de Competência CPF nº 024.235.627-30	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante nos autos do processo.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 38.448,72 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante nos autos do processo.	

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação:

Gestão/Unidade: 00001 - Tesouro Nacional/ 120133 - Diretoria de Administração da Aeronáutica;

Fonte de Recursos: 10000000000 - Recursos Livres da União;

Programa de Trabalho: 05151.6012.21A0.0001;

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros; e

Plano Interno: S1SC16PLM01 - PLAMENS.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Rio de Janeiro, (documento assinado eletronicamente).

Maj Brig Int MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Diretor de Administração da Aeronáutica
CPF nº 520.993.006-82



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de Autorização de Despesa por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação
Data/Hora de Criação:	15/02/2024 11:30:45
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e9cd90e839a8a191eebd9f98cf7378a7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ROBSON SANTOS AMARAL no dia 15/02/2024 às 08:34:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO DE SOUZA NASCIMENTO no dia 16/02/2024 às 10:10:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig MARCELO BRASIL CARVALHO DA FONSECA no dia 27/02/2024 às 15:43:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento TATIANE MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES LIMA no dia 08/03/2024 às 11:13:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major DANILO MARTINS DA FONSECA no dia 05/04/2024 às 13:29:19 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO